



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N° 001/2020

Data: 13 de janeiro de 2020.

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos n°s 01/2020, 02/2020 e 03/2020 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos dos Contratos n°s 01/2020, 02/2020 e 03/2020, Processo Administrativo n° 18/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza copa/cozinha para a Câmara Municipal de Sorriso – MT, no Exercício 2020.

Titular	Janete Roefero Aro
Suplente	Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SORRISO/MT.

13/01/2020